



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2042/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 569/2025 (0376280/CMM), apresentado pelo Vereador **Mário Massao Hossokawa**, que solicita as seguintes informações em relação às obras de edificação do Centro de Eventos Oscar Niemeyer: se estão dentro do cronograma estipulado, e, caso haja algum atraso, quais as razões e qual o novo prazo estimado para sua conclusão, e qual o estágio atual das obras e quais etapas ainda precisam ser concluídas até a finalização do projeto; a Secretaria Municipal de Obras Públicas - Semop, por meio da Gerência de Fiscalização de Obras Públicas, informa que a obra está em conformidade com o cronograma estabelecido.
2. Atualmente, os trabalhos estão concentrados na execução da estrutura da edificação.
3. As próximas etapas incluem a instalação dos sistemas hidráulico e elétrico, a implantação de medidas de prevenção contra incêndios, o assentamento de pisos e revestimentos, a execução de paredes, a instalação de portas, corrimões, elevadores, o sistema de proteção contra descargas atmosféricas, além dos acabamentos finais.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 23/05/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 23/05/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6023939** e o código CRC **BEF4EAF0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000003831-0

SEI nº 6023939